



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 65/2023

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS NA TABELA CISAMARP, QUE RELACIONA.

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Ouro, usando da competência que lhe confere o Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

Resolve:

Art. 1º Incluir novos procedimentos na tabela de procedimentos CISAMARP, ANEXO I do edital de credenciamento nº 01/2018.

Parágrafo único: Essa resolução será ratificada em reunião pela assembléia geral e/ou colegiado de secretários a ser realizada no corrente ano.

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VALOR CIS R\$	STATUS
CONSULTA EM PSICOLOGIA (PRIMEIRA AVALIAÇÃO)	1080301542	R\$ 60,00	INCLUSÃO
SESSÃO EM PSICOLOGIA	1080301543	R\$ 60,00	INCLUSÃO

Art. 2º Os efeitos financeiros levam em consideração a data da emissão da guia, guias emitidas anteriormente à data de início da vigência do reajuste, mesmo que atendidas posteriormente a vigência, permanecem com o valor vigente na data da emissão.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no Dom/SC.

Videira/SC, 04 de dezembro de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 04/12/2023 16:38:59 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d1a1f16c-a9f3-4914-bcea-704538323cc3>

